



**PORTARIA Nº 024/2026 - \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

Caiçara do Norte/RN, 06 de maio de 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS, REALIZADO PELA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCE-RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de meia diária ao SECRETÁRIO GERAL, **DANIEL PATRICIO DA SILVA**, CPF nº 108.804.824-27, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para fins de participação no Encontro Regional da Escola de Contas – Polo João Câmara/RN, realizado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), no dia 06 de maio de 2026..

**Art. 2º** O valor da meia diária é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação e deslocamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 06 de maio de 2026.

---

**WESLEY MORAIS DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte